

CARTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PARLAMENTARES E SOCIEDADE

Reduzir a desigualdade e ampliar a justiça fiscal são imperativos civilizatórios. O Brasil é uma das nações com o maior abismo entre ricos e pobres do mundo.

Essa realidade contrasta com o fato de que a concentração da riqueza aumentou durante a pandemia. No Brasil, 40 novos bilionários foram incluídos na lista da Forbes em 2021.¹ Os 20 maiores bilionários do país têm mais riqueza do que 128 milhões de brasileiros (60% da população).² Em 2020, o “clube dos super ricos” contemplava 238 bilionários, cuja fortuna acumulada totalizava R\$ 1,6 trilhão, cerca de 23% do PIB³.

O problema é que o Brasil isenta de tributação parcela significativa da renda dos bilionários. A isenção da tributação sobre lucros e dividendos distribuídos aos sócios e acionistas é um desses mecanismos. Por conta desses dispositivos, quem ganha mais de 240 salários-mínimos (SM) mensais, por exemplo, tem não tributados quase 70% dos seus rendimentos. É ilustrativo que, em 2022, a Petrobrás irá distribuir R\$ 185 bilhões de lucros e dividendos para os seus acionistas, que estão absolutamente isentos de tributação.

A conjuntura requer ações que impulsionem o crescimento sustentável, econômica e ambientalmente, reforcem o papel do Estado e tributem mais as altas rendas e riquezas, mudando, por conseguinte, a estrutura tributária pátria de regressiva para progressiva.

A injustiça fiscal brasileira é percebida pelo fato de que a carga tributária não é alta, mas mal distribuída, sendo elevada para as camadas de baixa renda e residual para as abastadas. A raiz deste problema está na estrutura da nossa tributação: por um lado, arrecada-se residualmente (e de maneira pouco progressiva) na forma de impostos sobre renda e riqueza da pessoa física; e, por outro lado, tributa-se excessivamente o consumo que captura parcela relativamente maior do rendimento dos mais pobres.

O combate às desigualdades requer Reforma Tributária progressiva que alcance o topo da pirâmide da renda e riqueza para reforçar a capacidade para financiamento do Estado. A tributação progressiva deve se concentrar, especialmente na aquisição de Renda, tendo em vista que o Imposto de Renda é o núcleo do sistema tributário. Mas, também, deve atingir o acúmulo de riqueza e de propriedades.

No plano internacional, para enfrentar a “explosão da desigualdade”, instituições internacionais e governos de países centrais estão propondo, “gastar mais” e “tributar mais” as altas rendas e riquezas. Porém, no Brasil, essas ideias neoliberais não prosperam. Na Reforma Tributária, a agenda prioritária do Congresso Nacional está apartada do debate internacional, contemplando, preferencialmente, a

1. Brasil tem 40 novos bilionários em 2021, ano de pandemia, diz Forbes. Uol, 27/08/2021.

2. Um novo bilionário surgiu a cada 26 horas durante a pandemia, enquanto a desigualdade contribuiu para a morte de uma pessoa a cada quatro segundos. Oxfam Brasil. 16/01/2022.

3. Número de brasileiros bilionários salta de 18 para 30, aponta “Forbes”. Uol, 9/03/2011. <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2011/03/09/numero-de-brasileiros-bilionarios-salta-de-18-para-30-aponta-forbes.htm?cmpid=copiaecola>; Brasil chega a 238 bilionários em 2020; fortuna total é quase PIB do Chile. Uol, 21/09/2020. <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/21/novos-bilionarios-da-revista-forbes.htm?cmpid=copiaecola>

simplificação da tributação do consumo, não contemplando a raiz do problema que é a estrutura tributária regressiva, da qual a baixa tributação das altas rendas e da riqueza é um dos expoentes.

Nesse cenário, em 2017, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) e a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO) desenvolveram o projeto “Reforma Tributária Solidária”, no âmbito do qual foram produzidos dois documentos. O primeiro apresenta amplo diagnóstico e o segundo faz propostas para mudar.

Esses dois estudos preparatórios, partem do pressuposto de que a Reforma Tributária não pode ser feita de forma fragmentada. É preciso enfrentar simultaneamente a totalidade dos problemas. Simplificar a tributação sobre o consumo é tarefa necessária. Mas, ao mesmo tempo é preciso redistribuir as bases de incidência da tributação, reduzindo-se os tributos sobre o consumo e a folha de salários e ampliando-se os que incidem sobre a renda e a riqueza.

Com base nos estudos da “Reforma Tributária Solidária” tramita no Congresso Nacional a proposta da “Reforma Tributária Solidária, Justa e Sustentável”, consolidada pela Emenda Substitutiva Global à PEC 45 de n. 178, de iniciativa das bancadas do PT, PC do B, PDT, PSB, PSOL e Rede na Câmara dos Deputados, que recebeu a assinatura de mais de 200 parlamentares. Trata-se da única proposta em debate no Congresso Nacional que prioriza a tributação das altas rendas e riquezas, contempla a simplificação do consumo e propõe redistribuir as bases de incidência da tributação.

As diretrizes da Emenda Substitutiva Global à PEC 45 de n. 178 assentam-se na progressividade da tributação em consonância com os dispositivos constitucionais da “igualdade material tributária” da “capacidade econômica do contribuinte” e com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Na tributação da renda da pessoa física é preciso corrigir mecanismos que conferem tratamento especial à renda do capital e dos mais ricos (por exemplo, a isenção de lucros e dividendos), bem como, do fato de a alíquota máxima do IRPF ser de, apenas, 27,5%. Esses fatores contribuem para que a arrecadação IRPF no Brasil seja excessivamente reduzida na comparação internacional: cerca de 3,0% do PIB, ante 8,4% na média dos países da OCDE.

Na tributação da renda da pessoa jurídica recomenda-se a eliminação de benefícios fiscais injustos e ineficientes que reduzem a base tributável e estão desalinhados internacionalmente e promover mudanças nos regimes especiais de pequenas e médias empresas (Lucro presumido e Simples), modernizando-se a sistemática de cálculo e corrigindo parâmetros mal calibrados que hoje criam brechas para planejamento tributário abusivo. Outro desafio é instituir medidas que restrinjam a utilização dos paraísos fiscais por empresas com domicílio no País que possuam subsidiárias localizadas em jurisdições com regimes privilegiados.

A baixa tributação da riqueza e do patrimônio é outra anomalia do sistema tributário. Para enfrentar essa questão recomenda-se a implantação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), previsto na Constituição de 1988, para incidir sobre o patrimônio líquido dos 0,28% mais ricos do país.

Emenda Substitutiva Global à PEC 45 de n. 178 também propõe ampliar a progressividade do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), pela alteração da Resolução do Senado

Federal n. 9/1992, permitindo-se que a alíquota máxima seja aumentada de 8% para, pelo menos, 20%, conforme recomendação do Conselho Nacional de Política Fazendária.

No caso do Imposto Territorial Rural (ITR), recomenda-se mudanças pautadas pela observância do princípio múltiplo da Função Social da Propriedade garantido pela Constituição de 1988 (Art. 5º e Art. 186). Propõe-se novas formas de avaliação do valor e do uso da propriedade rural. Este é um pré-requisito para que o imposto, de fato, adquira um caráter progressivo conforme o valor da propriedade; e regressivo de acordo com o tipo de utilização.

Outra proposta é alterar o Imposto Sobre Propriedade de Veículos (IPVA), ampliando-se a sua base de incidência para aeronaves e embarcações, mantendo-se o critério de diferenciação de imposto conforme tipo e uso, sendo que Lei Complementar definirá a sua destinação.

A Emenda Substitutiva reconhece a necessidade da simplificação da tributação sobre o consumo e faz propostas de mudanças que caminham nessa direção. A possibilidade de ampliar o patamar de receitas da tributação das altas rendas e riqueza, abre espaço para a modernização (implantação do Imposto sobre Valor Adicionado – IVA) com redução da carga de tributos sobre bens e serviços e sobre a folha de pagamentos. A desoneração da folha de pagamentos ensejará o estudo de novas fontes de financiamentos para a Seguridade Social, conforme previsto no art. 194, VI da CF

A tributação ambiental e sobre externalidades da saúde também é contemplada pela proposta. Nesse caso, propõe-se um ônus adicional que desincentive setores e processos intensivos em insumos não renováveis, poluidores e degradadores do meio ambiente. Por outro lado, canalizando recursos e incentivos tributários para ações que promovam a preservação e recuperação dos ecossistemas e estimulem o desenvolvimento de cadeias de produção e tecnologias sustentáveis.

Para evitar que estas mudanças coloquem em risco as fontes de financiamento da Educação e das políticas que integram a Seguridade Social (Previdência, Assistência Social, Saúde e Seguro-desemprego) a proposta prevê medidas compensatórias que caminham no sentido de readequar a estrutura de vinculações bem como a instituição de contribuições sociais que incidam sobre dividendos ou adicionalmente sobre altas rendas.

Por fim recomenda-se a elaboração de legislação específica para ampliar a transparência, efetividade e eficácia dos “gastos tributários” e fortalecer a Administração Tributária pela adoção de instrumentos mais eficazes de combate a evasão, a sonegação e o planejamento tributário abusivo, dentre outros pontos.

Para ampliar este debate necessário, em 2022, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO) e o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (SINDIFISCO NACIONAL) desenvolveram o projeto “Reforma Tributária: Diálogo com os Presidenciáveis”, cujo objetivo era analisar as perspectivas da tributação progressiva no Brasil na quadra 2023-2026.

Iniciamos esses diálogos com os assessores econômicos dos candidatos à presidência da República na eleição de 2022. Foram entrevistados, Guilherme Mello, assessor econômico do Partido dos Trabalhadores (PT); Nelson Marconi, assessor econômico do Partido Trabalhista Brasileiro (PDT);

e Vanessa Canado, assessora econômico do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e do Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB). Não obtivemos sucesso na interlocução com os assessores econômicos do candidato do Partido Liberal e do Novo.

Em seguida, procuramos dialogar com os principais candidatos à presidência da República. Obtivemos êxito na interlocução com as campanhas dos candidatos Ciro Gomes (PDT) e Soraya Thronicke (União Brasil). Infelizmente, não conseguimos espaço nas agendas dos demais candidatos à presidência da República, em função dos compromissos de campanha assumidos com a proximidade do primeiro turno das eleições.

O saldo dos “diálogos com os presidenciáveis” é que as principais campanhas presidenciais incorporaram muitas das propostas defendidas pela “Reforma Tributária Solidária”, especialmente no que diz respeito à redistribuição das bases de incidência dos tributos, ampliando-se a tributação da renda e da riqueza e reduzindo-se a tributação do consumo e da folha de pagamentos, preservando-se o patamar de financiamento da Seguridade Social.

A base parlamentar do governo recém-eleito deverá contemplar diversas forças do espectro político, indo muito do campo da centro-esquerda. As entidades sindicais que assinam este documento, plurais e apartidárias, entendem que é possível avançar no processo de aglutinação das forças políticas em torno da justiça fiscal e do combate à desigualdade e envidarão todos os esforços necessários para que se caminhe nesse sentido. O momento exige que se busquem consensos entre técnicos, parlamentares, governo e sociedade em torno de uma reforma tributária mais justa e solidária.

Entendemos que o governo e o parlamento brasileiros estarão à altura da crise atual e pensarão alternativas para se enfrentar a injustiça tributária brasileira inspirando-se, inclusive, na experiência de países capitalistas centrais e instituições financeiras internacional (como o FMI, o Banco Mundial e a OCDE, por exemplo), que propõem aumentar os impostos para os mais ricos e para as empresas, a fim de financiar programas sociais e a reativar a economia.

Começar a taxar as altas rendas, a propriedade e a riqueza é diretriz que está em sintonia com os anseios da sociedade. Um dos achados da pesquisa “Nós e as Desigualdades” (Oxfam/Datafolha) é que “84% dos brasileiros concordam com o aumento dos impostos para pessoas mais ricas, para financiar políticas sociais no Brasil”. O estudo também mostra que quase nove em cada dez pessoas acreditam que não há progresso nacional possível, se não se reduzirem as desigualdades.